



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

0 80

B

## DECRETO Nº 037/2006

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

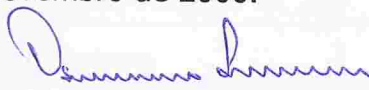
### DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais), para execução de convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento destinado à Aquisição de Implementos Agrícolas, nos termos da Lei Municipal nº 1.464/2006, destinado à suplementação da seguinte dotação orçamentária abaixo relacionada.

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
235	2060500092.031-449052	Equipamentos e Material Permanente	97.500,00
			<b>97.500,00</b>

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em  
07 de novembro de 2006.

  
**OSVALDO BEDUSQUE**  
Prefeito Municipal

data supra.

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma

  
**ANDERSON RIBEIRO DA SILVA**  
Secretário